

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2020-PMSC, Nº013/2020-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2020-PMSC, Nº004/2020-FMS

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, para o eventual fornecimento de equipamento (medidor de cloro) portátil digital, destinado a Secretária Municipal de Saúde, para realizar o monitoramento, medição e controle de qualidade da água tratada para o consumo humano, com entrega imediata.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Municipal de Santa Cruz - PE, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e atualizada pelo o Decreto Presidencial Nº 9.412 de 18 de junho de 2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 026/2020-PMSC, Nº013/2020-FMS, Dispensa de Licitação nº007/2020-PMSC, Nº004/2020-FMS, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação** para contratação de empresa do ramo pertinente, para eventual fornecimento de equipamento (medidor de cloro) portátil digital, destinado a Secretária Municipal de Saúde, para realizar o monitoramento, medição e controle de qualidade da água tratada para o consumo humano, com entrega imediata, em favor da empresa, **ATC - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Ergília Micelli. Nº 541, bairro Jardim Regina, na cidade de Araquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.016.106/0001-49, neste ato, devidamente representado(a) pelo(a) sócio(a), o(a) Sr(a) Leonardo Henrique Monteiro Delfini, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, portador do CPF: 220.902.098-01, RG nº 32.697.650-4 SSP-SP, residente e domiciliado(a) na cidade de Araquara, Estado de São Paulo, por ter apresentado a cotação mais econômica para os serviços, que estar no valor global de **R\$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 06 de maio de 2020.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal